



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de São João do Oeste, revoga o Decreto nº 139 de 17 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 137 de 10 de setembro de 2021, que atualiza o Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de São João do Oeste/SC, estabelece as diretrizes de funcionamento e dá outras providências, e que cabe ao poder executivo municipal nomear os membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação, após indicação dos(as) respectivos(as) órgãos e entidades,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação para os exercícios 2023/2024, conforme relação e representação abaixo:

I – TITULARES:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Vanessa Nardi;
- b) Conselho Municipal de Educação: Lisane Teresinha Schoeninger;
- c) Gestores da Educação pública: Rosilene Gabriel Schneider;
- d) Trabalhadores da Educação: Anélia Ternus;
- e) Associação de Pais e Professores: Aline Elisa Schneider Weber;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Vanessa Maria Back Schwengber;
- g) Estudantes maiores ou emancipados: Pedro Henrique Trebien;
- h) Departamento da Cultura da Prefeitura Municipal: Tônico Luiz Wolfart;
- i) Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal: Valdir Vier.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

II – SUPLENTEs:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Telma Aline Corti;
- b) Conselho Municipal de Educação: Adair Schwab;
- c) Gestores da Educação pública: Andrea de Souza Hackenhaar;
- d) Trabalhadores da Educação: Carline Inês Mueller;
- e) Associação de Pais e Professores: Fabiane Morgenstern;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Ilse Neiss;
- g) Estudantes maiores ou emancipados: Raoni Bruno Wirth de Abreu;
- h) Departamento da Cultura da Prefeitura Municipal: Silvia Klunk;
- i) Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal: Liselei Thais Froehlich.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas no Decreto nº 139 de 2021.

São João do Oeste - SC, 02 de outubro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito